

Preservando a Memória: A Nova Lei em São Paulo e sua Relevância nos Direitos Humanos e na Liberdade de Ensinar

Preserving Memory: The New Law in São Paulo and its Relevance in Human Rights and Freedom of Teaching

César Alexandre da Silva Aprile¹

RESUMO:

Este artigo destaca a relevância da Lei 17.817/2023, sancionada por Tarcísio de Freitas, governador de São Paulo, como um avanço significativo nos Direitos Humanos e na Liberdade. A legislação não apenas aborda o Holocausto, mas amplia seu impacto para a educação em geral. Diante do terror causado pelos alemães nacional-socialistas durante o Holocausto, a Lei busca ressignificar memórias, promovendo não apenas a reflexão sobre um passado de opressão, mas também a resistência contra aqueles que desrespeitam os Direitos Humanos e buscam suprimir a liberdade das minorias. Além disso, a legislação visa enfrentar negações e relativizações do crime, proporcionando uma abordagem adequada para outros eventos traumatizantes na educação, sob a ótica dos Direitos Humanos e da Liberdade, contribuindo para estudos, ensino e pesquisa.

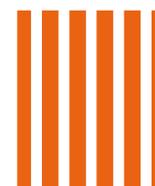
PALAVRAS-CHAVE: Holocausto; Direitos Humanos; Liberdade; Racismo;

ABSTRACT:

This article highlights the relevance of Law 17.817/2023, sanctioned by Tarcísio de Freitas, the governor of São Paulo, as a significant advancement in Human Rights and Freedom. The legislation not only addresses the Holocaust but also expands its impact to education in general. Faced with the terror caused by the National Socialists during the Holocaust, the Law seeks to reframe memories, promoting not only reflection on a history of oppression but also resistance against those who disrespect Human Rights and aim to suppress the freedom of minorities. Additionally, the legislation aims to address denials and relativizations of the crime, providing an appropriate approach to other traumatizing events in education, from the perspective of Human Rights and Freedom, contributing to studies, teaching, and research.

KEYWORDS: Holocaust; Human Rights; Freedom; Racism;

¹ Licenciado em História pela Universidade Cidade de São Paulo(UNICID) e Pós-Graduado em Psicopedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul(UNICSUL). E-mail: cesaraprile9@gmail.com



Introdução

O Holocausto foi uma das maiores atrocidades já ocorridas na história, resultando na morte de pelo menos seis milhões de judeus, incluindo um milhão de crianças, dois milhões de mulheres e três milhões de homens (Dawidowicz, 1975, p. 403). Além disso, quinhentos mil ciganos também foram vítimas (Hancock, 2004, pp. 383–396), assim como milhares de pessoas de diferentes grupos, como homossexuais, comunistas, anarquistas, entre outros.

Essa atrocidade foi perpetrada pelos alemães nacional-socialistas, que buscavam o extermínio completo de todos considerados “inferiores”, referindo-se a eles como “Untermensch”, uma palavra alemã que significa subumanos (Peschel & Grenier, 2019).

Na contemporaneidade, ainda existem aqueles que relativizam e negam o Holocausto, como afirmado pelo líder sírio Bashar al-Assad durante um discurso traduzido pelo Instituto Middle East Media Research (MEMRI) em dezembro de 2023, ao declarar que não há evidências claras de que seis milhões de judeus foram mortos durante o Holocausto:

É verdade que existiram campos de concentração, mas o que mostra que esta é uma questão politizada, não humanitária e nem real, porque falamos destes seis milhões, mas não falamos dos 26 milhões de soviéticos assassinados. Quem foram os mortos naquela guerra? Os seis milhões são mais preciosos? (Al-Assad, 2023)

A relativização e negação do Holocausto remontam ao fim da Segunda Guerra Mundial. Hoje, com os meios sociais disponíveis para propagar essas ideias, elas não se limitaram apenas a isso, chegando até mesmo ao deboche por meio de um jogo-simulador de Campo de Concentração chamado KZ Manager, desenvolvido pela The Missionaries e publicado pela German Elite. Nesse jogo, o jogador assume o papel de um administrador do Campo de Concentração, tendo como objetivo “gerenciá-lo”, incluindo prisioneiros, Zyklon B (gás venenoso usado nas temidas câmaras de gás) e a “opinião pública” sobre a “produtividade” do campo (The New York Times, 1991).

Todas essas manifestações geraram séria preocupação em todo o mundo, inclusive no Brasil. A Lei Estadual 17.817/2023 foi sancionada para proibir o ensino e a abordagem disciplinar do Holocausto a partir de perspectivas negacionistas ou revisionistas. Mas por que essa Lei é tão importante?

O que foi o Holocausto?

De forma clara, o Holocausto foi o assassinato sistemático de judeus e outros grupos na Europa pelos alemães e seus colaboradores durante a Segunda Guerra Mundial. No entanto, essa questão é ainda mais complexa, pois remete ao principal objetivo do Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei ou Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP): o Lebensraum (Espaço Vital), onde não havia futuro para os untermensch (Klinghoffer, 2006, p.86).

Para lidar com isso, a NSDAP implementou um extenso projeto que incluía leis Anti-Miscigenação nos territórios da Alemanha além de outras leis que excluía os judeus da sociedade, conhecidas como as Leis de Nuremberg. Além disso, firmaram um forte segregacionismo, confinando grupos indesejados (neste contexto, judeus e ciganos) em guetos superlotados, como o famoso Gueto de Varsóvia.

À medida que a Alemanha conquistava territórios, tornava-se mais difícil lidar com os “grupos indesejados”. Assim, surgiram Campos de Concentração e Campos de Extermínio, onde os prisioneiros eram escravizados, usados como cobaias em experimentos e, em muitos casos, exterminados.

Em 3 de setembro de 1941, em Auschwitz, o SS-Hauptsturmführer Karl Fritsch realizou uma primeira experiência cruel envolvendo seiscentos prisioneiros de guerra soviéticos e 150 poloneses. Nesse terrível episódio, os prisioneiros foram executados através do uso de Zyklon B, um pesticida que continha ácido cianídrico e nitrogênio. É importante ressaltar que essa prática inicial serviu como precursora para a utilização desse método nos campos de extermínio de Auschwitz-Birkenau e Majdanek (Browning, 2004, p. 526-527).

Nesses campos, operava a unidade SS-Totenkopfverbände (SS-TV), responsável pela administração (SNYDER, 1998, p. 330). Suas tarefas não se limitaram a isso; foram essenciais para concretizar a "Endlösung der Judenfrage" ou Solução Final da Questão Judaica, que buscava o extermínio de todos os judeus nos guetos, campos de concentração e extermínio.

O extermínio dos judeus não se limitou a esses ambientes; outras unidades, como a Einsatzgruppen der Sicherheitspolizei und des SD (esquadrões da morte da Schutzstaffel), foram responsáveis por inúmeros crimes, como o Massacre em Babi Yar, onde 33.771 judeus foram

assassinados em 48 horas, e o Massacre de Rumbula, onde cerca de 25.000 foram mortos em dois dias (Ezergailis, 1996).

O planejamento para a eliminação dos “*untermensch*” foi conduzido através de uma rede abrangente de mais de quarenta mil instalações na Alemanha e nos territórios ocupados pelos alemães. Essas instalações foram projetadas para concentrar, manter, explorar e, infelizmente, assassinar judeus e outras vítimas (Lichtblau, 2013).

O Holocausto representa um planejamento de extermínio de longo prazo, com o objetivo de realizar uma limpeza étnica nos territórios conquistados pela Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial. Unidades específicas foram designadas para exterminar os “*grupos indesejados*”, que incluíam poloneses, comunistas, homossexuais, prisioneiros de guerra soviéticos, Testemunhas de Jeová e pessoas com deficiências físicas e mentais.

Estimativas recentes, baseadas em números obtidos desde o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, indicam que aproximadamente onze milhões de civis soviéticos (principalmente povos eslavos) e prisioneiros de guerra foram assassinados pelo regime Nacional-Socialista (Snyder, 2010, p. 384).

Esses crimes contra a humanidade levaram a Alemanha de Adolf Hitler a ser classificada como um “*Estado Genocida*”. Essa classificação desempenhou um papel fundamental na formulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, destacando a natureza impactante e atroz desse crime contra a humanidade. O Holocausto é um dos principais motivos que fundamentaram a necessidade de um documento internacional que enfatizasse a importância da dignidade, igualdade e respeito pelos direitos fundamentais de todos os seres humanos.

KZ Manager: O Simulador de Campo de Concentração:

O KZ Manager era um jogo para Commodore 64, Amiga e MS-DOS Microsoft Windows que simulava o gerenciamento de um Campo de Concentração ou Campo de Extermínio durante o período do Holocausto. Nele, os jogadores assumiam o papel de membros da SS-Totenkopfverbände, encarregados de manter o funcionamento do campo.

Eles tinham que manipular a “opinião pública” e outros recursos para garantir que permanecessem dentro de determinados limites. Em uma versão do jogo, a opinião pública aumentava quando os “gerentes” executavam prisioneiros com Zyklon B. No entanto, adquirir esse gás exigia dinheiro, que podia ser obtido forçando os prisioneiros a trabalhar (The New York Times, 1991).

Permanecer por longos períodos sem um número “suficiente” de execuções resulta na redução da “satisfação pública”, enquanto a falta de prisioneiros trabalhando rapidamente leva à escassez de recursos e ao fechamento do campo, resultando em derrota no jogo. Além disso, os prisioneiros devem ser “adquiridos” pelo “gerente” do campo, e os corpos dos prisioneiros falecidos precisam ser eliminados, descritos no jogo como “Müllberg”, termo alemão para “montanha de lixo” ou “pilha de lixo”, uma operação que também implica em custos associados.

O jogo é tão pouco conhecido que até mesmo acadêmicos ficaram surpresos ao descobrirem sua existência. Um exemplo notável é Roberta Araujo, Mestre em Direito pela UFRJ, que se deparou com um aplicativo que permitia aos jogadores assumirem o papel de proprietários de pessoas escravizadas.

Essa descoberta levanta questionamentos não apenas sobre a divulgação e distribuição de tais jogos, mas também sobre a falta de consciência generalizada em relação a essas representações digitalizadas e desumanizantes. O fato de acadêmicos se surpreenderem com a existência desse jogo destaca a necessidade de um maior escrutínio e discussão sobre o impacto e a ética dessas criações virtuais, especialmente quando abordam eventos históricos sensíveis.

Nesse jogo, era possível torturar os escravos, infligir sofrimento físico e reduzir sua quantidade de comida, tudo enquanto se enriquecia e se esquivava de revoltas e fugas. Em seu artigo intitulado “Escravagistas do século XXI e o simulador da escravidão”, Araujo faz o seguinte comentário:

Não há um jogo simulador de campos de concentração, por razões óbvias: o holocausto perseguiu e exterminou milhões de seres humanos. Para os campos de concentração (o primeiro foi Dachau, construído em 1933) eram levados opositores ao regime e pessoas consideradas inferiores, que não se encaixavam no conceito de raça pura. Lá, elas recebiam em seus uniformes triângulos com cores diferentes, para facilitar a identificação, a depender do grupo em que se encaixavam, tais como, pessoas em situação de rua (triângulo preto), comunistas (triângulo vermelho), judeus (triângulo amarelo) e homossexuais (triângulo rosa). Auschwitz era um dos campos de concentração em que

sistematicamente aquelas não-pessoas eram marcadas com números na pele. Seus sobreviventes relataram o horror que presenciaram: trabalhos exaustivos, doenças, desnutrição, tortura, câmara de gás... É indiscutível, é público e notório: o holocausto foi um crime contra a humanidade. (Araujo, 2023)

Entretanto, é crucial observar que existe de fato um jogo que simula um Campo de Concentração, concedendo ao jogador o poder de administrá-lo. Este jogo compartilha um propósito semelhante ao aplicativo que simula a Escravidão, discutido pela própria autora em seu artigo.

O surgimento dessas representações digitais de eventos históricos sensíveis suscita questões éticas e morais fundamentais sobre a abordagem desses temas, destacando a necessidade premente de uma reflexão crítica ao lidar com representações interativas de contextos tão delicados.

Tanto o KZ Manager quanto o Simulador de Escravidão da Magnus Game apresentam uma atemporalidade no que diz respeito ao deboche em relação às maiores atrocidades da história humana:

Todo crime contra a humanidade, toda forma de extermínio de pessoas deve ser tratada com seriedade e respeito. Dor, tortura, extermínio não podem jamais ser sinônimo de entretenimento. Um jogo criado para reproduzir um sistema que ceifou milhões de pessoas é inaceitável. Naturaliza-se a crueldade, a opressão e corpos negros continuam a ser desumanizados. (Araujo, 2023)

Enquanto KZ Manager é um jogo dos anos de 1990-2000, o Simulador de Escravidão da Magnus Game é de 20 de Abril de 2023, e ambos partiam do mesmo argumento: “Que era para fins de entretenimento”(Casemiro & Nicoceli, 2023).

A observação de Araujo é totalmente precisa em seu argumento. A utilização de atrocidades como forma de “entretenimento”, como evidenciado pelos casos da Magnus Game e The Missionaries/German Elite ao criarem seus “jogos”, é totalmente inadequada. Tais jogos não apenas carecem de sensibilidade, mas também servem unicamente para zombar e desrespeitar a memória das vítimas da escravidão e do Holocausto, um comportamento que deveria ser veementemente condenado.

Felizmente, contrastando com essas abordagens desrespeitosas, há exemplos como “The Light in the Darkness”, desenvolvido pelo francês Luc Bernard, que procura explorar esses temas de maneira respeitosa e reflexiva. Essas iniciativas destacam a importância de tratar eventos históricos sensíveis com responsabilidade e consideração.

“The Light in the Darkness” destaca-se como um jogo em que o jogador assume o controle de diversos personagens jogáveis, sendo imerso nos horrores do Holocausto. Em notável contraste com “KZ Manager”, este jogo é concebido com o propósito de prestar homenagem à avó de Bernard, uma mulher que viveu no Reino Unido e casou-se com um judeu-alemão, apenas para descobrir mais tarde que ela mesma era judia.

Ao contrário de buscar entretenimento através do sofrimento das vítimas do Holocausto, o foco principal deste jogo é educar os jogadores sobre os horrores desse período sombrio da história. Essa abordagem respeitosa e educativa destaca a capacidade dos jogos de transmitir narrativas significativas e promover a compreensão histórica.

Bernard realiza isso de maneira excepcional, ao colocar os jogadores no controle da família judia ou de seu círculo social, confrontando-os com escolhas difíceis:

“Por exemplo: já sob o regime de Vichy, na França ocupada, Samuel vai brincar no parque e se surpreende com o assédio dos amigos, que dizem ter sido instruídos pelos adultos a não andar mais com “judeus sujos”. O que responder?” (gianni, 2023)

Essa observação reflete que o problema não reside nos jogos em si, nem nos temas abordados, mas sim na maneira como são tratados. Essa abordagem pode variar significativamente, indo desde algo de mau gosto, como é o caso de KZ Manager, até obras-primas exemplares, como The Light in the Darkness.

Essa distinção destaca a importância da responsabilidade e sensibilidade na criação de jogos, evidenciando que a forma como os temas delicados são tratados influencia diretamente a percepção e o impacto que essas experiências virtuais têm sobre os jogadores e a sociedade como um todo.

A Lei 17.817/2023 que Proíbe o Ensino do Holocausto sob Perspectiva Negacionista

A Lei 17.817/2023, sancionada pelo governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, tem como objetivo proibir o ensino e a abordagem disciplinar do Holocausto a partir de perspectivas negacionistas ou revisionistas. Em outras palavras, quando os docentes abordarem o Holocausto perpetrado pelos alemães nacional-socialistas durante a Segunda Guerra Mundial, não poderão relativizar, negar o ocorrido ou fazer apologia ao Nacional-Socialismo.

O texto da lei ainda estipula que as aulas sobre o tema devem informar e levar os alunos a refletirem sobre os crimes cometidos pelos alemães e as vítimas desse período. Originada no Projeto de Lei 652/21, de autoria do deputado Gilmaci Santos (Republicanos) e do ex-deputado Heni Ozi Cukier, a lei tem como objetivo proporcionar aos alunos as ferramentas necessárias para identificar discursos de ódio na vida contemporânea, preparando-os para exercer sua cidadania de maneira responsável.

Este projeto desempenha um papel fundamental na esfera educacional, considerando a crescente prevalência do negacionismo e relativismo histórico na sociedade, aliados a manifestações de desrespeito em relação a atrocidades históricas, como evidenciado no caso de KZ Manager.

Um episódio controverso que ganhou destaque na internet envolveu uma atividade conduzida por uma professora de História em uma escola estadual em Arapongas, no norte do estado. Durante a atividade, os alunos se vestiram de preto ao lado de um manequim com bigode, evocando a imagem de Adolf Hitler. Esse incidente levanta preocupações sobre a abordagem pedagógica utilizada, enfatizando a importância de garantir que as atividades em sala de aula respeitem a sensibilidade histórica e promovam uma compreensão apropriada dos eventos passados.

Adicionalmente, a polêmica se estendeu a uma entrevista com a filha de um ex-soldado alemão que serviu na Segunda Guerra Mundial. No entanto, a controvérsia não se limita apenas ao uso de trajes e estampas; ela também envolve a representação do ex-soldado alemão como uma vítima, conforme divulgado pelo colégio nas redes sociais. Este contexto destaca a relevância do projeto em questão no combate à distorção histórica e na promoção de uma abordagem educativa responsável, que priorize a compreensão correta dos eventos passados.

O Museu do Holocausto divulgou uma posição sobre o tema, destacando que, na abordagem contemporânea do Holocausto na pedagogia, há um consenso em favor da perspectiva das vítimas, em detrimento dos perpetradores. Além disso, o museu salientou que o indivíduo em questão não é retratado simplesmente como um soldado convocado por obrigação, mas como um nacional-socialista convicto. Notavelmente, o colégio não censura essa convicção. (G1 PR, 2023)

Dessa forma, temos um exemplo claro de relativização do Holocausto, visto que a escola descreve o indivíduo como um nacional-socialista convicto, e a perspectiva do Holocausto é

moldada pela figura do pai como perpetrador, sendo essa representação de “vítima” essencialmente estabelecida por meio de uma entrevista conduzida por sua filha.(G1 PR, 2023)

Este caso ilustra de maneira precisa o Projeto de Lei, que, no momento atual, está limitado exclusivamente ao âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo. Contudo, deve ser considerado um exemplo a ser seguido por outros estados, uma vez que a relativização e negação do Holocausto, bem como de outros crimes contra a humanidade, não devem e jamais podem ser esquecidos.

No contexto pedagógico, é crucial abordar essas questões com cautela, priorizando principalmente a perspectiva das vítimas e não dos perpetradores dos crimes. Essa abordagem sensível visa garantir uma educação que promova a compreensão histórica e o respeito pelos direitos humanos.

Qual a importância da Lei 17.817/2023 nos Direitos Humanos e na Liberdade de Ensinar?

AA Lei 17.817/2023, como observado, aborda a proibição do ensino e da abordagem disciplinar do Holocausto a partir de perspectivas negacionistas ou revisionistas. Contudo, ela detém um poder que transcende a simples discussão sobre o Holocausto, estendendo-se a todas as vítimas que foram alvo de Crimes de Guerra e Crimes Contra a Humanidade.

Podemos mencionar, por exemplo, as vítimas dos Campos de Estupro em Massa na Guerra da Bósnia, que ultrapassam 50 mil mulheres (Booth, 2012, p. 73), sendo alvo desse crime perpetrado pelos sérvios sob a liderança de Slobodan Milošević. Conforme relatado pela jornalista Ed Vulliamy, a Lei 17.817/2023 não apenas trata do Holocausto, mas também serve como uma medida relevante para abordar e reconhecer as vítimas de outros crimes graves contra a humanidade.]:

“A violação de mulheres e meninas acontecia ou durante os expurgos da limpeza étnica, nas casas, nos barracões, em espaços públicos, ou em “campos” especiais. Algumas vítimas relataram que eram requisitadas para “servir aos combatentes sérvios”. Na associação para as vítimas do genocídio em Zenica, há evidência de dezessete “campos de estupro”, principalmente em motéis, escolas, serrarias e casas privadas. Há mulheres que foram pegas em suas casas e levadas às linhas de frente, onde eram submetidas “aos mais bestiais dos abusos”. Em Foča, mulheres relatam estupros em público, na frente de maridos e crianças, de vizinhos e de outros soldados” (Vulliamy, 1994, p.199).

O objetivo desses campos era realizar um etnocídio através da reprodução forçada, à medida que as minorias étnicas locais (bósnios, croatas, kosovares, etc.) eram subjugadas em favor da etnia sérvia:

O estupro, a meu ver, foi sim uma arma de extermínio ou genocídio, mas do ponto de vista do perpetrador. Não acredito que do ponto de vista da vítima ele tenha funcionado dessa maneira, embora tenha contribuído para a limpeza étnica, fazendo com que a vítima não deseje mais retornar para sua vila ou cidade. É uma arma de extermínio, pois vê mulheres enquanto corpos e receptáculos de sêmen, objetos para serem usados para diversão e procriação. A profanação dos corpos tornaria impuras as mulheres, que seriam, assim, rejeitadas pelos seus. E os filhos ou filhas do estupro, dado a concepção patrilinear (ideal) de sociedade, seriam sérvios ou sérvias (ou outros, dependendo da ascendência nacional do estuprador). Não ouvi relatos de que as mulheres tenham sido rejeitadas por suas famílias, tampouco há notícias de crianças que tenham virado “sérvias” tendo sido criadas em outro meio. (Peres, 2011, p.141)

Casos como o Massacre de Srebrenica, em que mais de oito mil bósnios muçulmanos foram mortos pelos sérvios, evidenciam o caráter de relativização histórica perpetrada, inclusive, por líderes políticos como o atual presidente da Sérvia, Aleksandar Vučić. Ele declarou que não se unirá à OTAN devido às agressões contra a República Federal da Iugoslávia (um Estado criado por Milošević, composto pela Sérvia e Montenegro) em 1999.

No entanto, a relativização de Vučić reside no fato de que a OTAN atacou a Iugoslávia em 1999 devido às atrocidades cometidas pelos sérvios ao longo da Guerra do Kosovo, como o massacre de Račak, onde 45 albaneses kosovares foram assassinados.

Essa relativização, negação e até mesmo deboche não se limitam apenas ao Holocausto, mas se estendem à Escravidão, conforme analisado por Araujo, e aos crimes de guerra e contra a humanidade perpetrados pelos sérvios na Guerra Civil da Iugoslávia. Isso ressalta a importância da Lei 17.817/2023, que deve ser utilizada como uma ferramenta na luta contra o negacionismo e a relativização histórica, principalmente no contexto das salas de aula. Ao discutirmos os Direitos Humanos, é essencial nos atermos à abertura da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, **através do ensino e da educação**, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

A educação e o ensino desempenham um papel fundamental na promoção dos Direitos Humanos, pois são por meio deles que se fomenta o respeito a esses direitos e liberdades, bem como a questão da igualdade entre os povos. Estes não devem ser percebidos como grupos superiores ou inferiores, mas sim na sua completa concepção progressista, que reconhece seus direitos universais.

Isso ressalta que a Lei 17.817/2023 está alinhada aos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que busca proporcionar aos alunos as ferramentas necessárias para identificar discursos de ódio na vida contemporânea, preparando-os para exercer sua cidadania de maneira responsável.

Os alunos representam a geração futura que comporá as massas de cidadãos, e eles devem estar prontos para desempenhar seu papel de forma responsável. Em um contexto em que políticos, celebridades e outros influentes da sociedade relativizam, negam e debocham de eventos significativos na história humana, que resultaram em milhares ou até milhões de vítimas ao longo do tempo, como o Holocausto para os judeus, ciganos, eslavos e outros grupos, a Escravidão para os negros e indígenas, e os crimes da Sérvia na Guerra Civil da Iugoslávia para os bósnios, croatas, kosovares e outros grupos, é crucial que os educadores preparem os alunos para compreender e respeitar a complexidade desses eventos.

Ao negar ou relativizar esses acontecimentos, os educadores falham em sua missão, evidenciando a importância da educação na transformação da sociedade, como destacado pela frase atribuída a Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda”.

Em outras palavras, no momento em que a abertura da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 destaca o papel crucial da educação na promoção do respeito a esses direitos e liberdades, bem como na questão da igualdade entre os povos, é evidente que a sociedade não mudará por si só. Isso resultaria na formação de uma nova geração propensa a negar e relativizar crimes hediondos.

Atualmente, as redes sociais abrigam milhares de brasileiros que genuinamente acreditam na negação do Holocausto, desacreditando o trabalho extenso dos historiadores que dedicaram esforços para documentar esses fatos, com apoio de grupos e nações para denunciar os crimes do

Nacional-Socialismo. Ao mesmo tempo, as declarações de Aleksandar Vučić também contribuem para a relativização dos crimes sérvios na Iugoslávia, retratando os sérvios como inocentes e fazendo “jogos” que simulam tais atrocidades, desrespeitando toda uma sociedade.

Ou seja, tudo que foi abordado neste artigo está relacionado ao fracasso da educação na transformação da sociedade, perpetuando ideologias reacionárias chauvinistas e gerando gerações que, se não forem educadas, continuarão esse ciclo interminável ao transmitir essas ideias para seus próprios filhos.

Conclusão:

A Lei 17.817/2023 representa um avanço significativo na educação e na promoção dos Direitos Humanos. Não estamos apenas lidando com a negação e revisão histórica, mas também fornecendo ferramentas aos alunos, preparando-os para exercer a cidadania de maneira responsável. Além disso, a lei busca honrar a memória daqueles que sofreram atrocidades, buscando reescrever esses eventos não como momentos traumáticos, mas como resistências a grupos e regimes que buscam perpetrar crimes contra a humanidade.

É crucial ressaltar que essa lei não se limita ao Holocausto, mas aborda outros eventos trágicos, como a Escravidão, o Genocídio de Ruanda, o Massacre de Srebrenica e os Campos de Estupro em Massa perpetrados pelos Sérvios, entre outros. Todos esses eventos devem ser tratados com o devido respeito, especialmente no âmbito pedagógico, sob a perspectiva das vítimas e não dos perpetradores da violência.

A regulamentação do Negacionismo e Relativismo Histórico no âmbito pedagógico, embora atualmente restrita ao Estado de São Paulo, pode servir de referência para todo o território nacional. A expectativa é que legisladores em outros estados possam adotar uma abordagem semelhante, transformando-a eventualmente em uma Lei Federal. Essa medida é crucial para combater ideologias chauvinistas reacionárias, negacionistas e relativistas, que, se não forem abordadas na educação, podem resultar na criação de gerações de simpatizantes dessas ideias prejudiciais.

Além disso, destaca-se a importância de regular o uso das redes sociais, que podem ser utilizadas para disseminar tais ideologias e desrespeitar eventos históricos, como evidenciado pelos

casos do KZ Manager e do Simulador de Escravidão, ambos exemplificando desumanidade e falta de respeito em diferentes épocas.

Bibliografia:

ARAÚJO, Roberta. **Escravagistas do século XXI e o simulador da escravidão**. INTROCRIM, 2023. Disponível em: <https://www.introcrim.com.br/escravagistas-do-seculo-xxi-e-o-simulador-da-escravidao/> Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

BOOTH, Ken. **The Kosovo Tragedy: The Human Rights Dimensions**. Routledge, 2012.

BROWNING, Christopher R. **The Origins of the Final Solution: the Evolution of Nazi Jewish Policy, September 1939- March 1942**. University of Nebraska Press.

CASEMIRO, Poliana; NICOCELI, Artur. **Google tira do ar jogo 'Simulador de Escravidão', que permitia castigar e torturar pessoas negras**. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/05/24/google-tira-do-ar-jogo-simulador-de-escravidao.ghtml> Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

DAWIDOWICZ, Lucy. **The War Against the Jews**. 1975

EZERGAILIS, Andrew. **The Holocaust in Latvia 1941-1944—The Missing Center**. Historical Institute of Latvia. 1996

GEANNINI, Alessandro. **Videogame sobre o Holocausto põe jogadores na pele de judeus**. Veja, 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/tecnologia/videogame-sobre-o-holocausto-poe-jogadores-na-pele-de-judeus> Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

G1 PR. **Museu do Holocausto diz que atividade sobre Hitler em colégio do PR 'relativiza crimes nazistas'**. 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/pr/norte->

noroeste/noticia/2023/10/09/museu-do-holocausto-diz-que-atividade-sobre-hitler-em-colegio-do-pr-relativiza-crimes-nazistas.ghtml Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

HANCOCK, Ian. **“Romanies and the Holocaust: A Reevaluation and Overview”**. In: Dan Stone. *The Historiography of the Holocaust*. New York, NY: Palgrave-Macmillan. 2004

KLINGHOFFER, Arthur Jay. **The power of projections: how maps reflect global politics and history**. Greenwood Publishing Group, 2006.

LICHTBLAU, Eric. **“The Holocaust Just Got More Shocking”**. *The New York Times*, 2013.

Opera Mundi. **Sérvia afirma não aderir à Otan devido a agressões contra Iugoslávia em 1999: 'não podemos esquecer'**. 2022. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/73622/servia-afirma-nao-aderir-a-otan-devido-a-agressoes-contra-iugoslavia-em-1999-nao-podemos-esquecer> Acesso em: 5 de Fevereiro de 2024

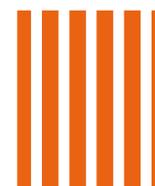
PAULA, Isabela de. **Ditador sírio diz que o holocausto foi uma farsa fabricada para justificar a criação de Israel**. *Gazeta do Povo*, 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/ditador-sirio-diz-que-o-holocausto-foi-uma-farsa-fabricada-para-justificar-a-criacao-de-israel/> Acesso em: 05 de Fevereiro de 2024.

PERES, A. C. S. Campos de estupro: as mulheres e a guerra na Bósnia. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 37, p. 117–162, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645009>. Acesso em: 22 out. 2023.

PESCHEL, Sabine; GRENIER, Elizabeth. **Sem se dar conta, os alemães ainda usam palavras do nazismo**. DW, 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sem-se-dar-conta-alemães-ainda-usam-palavras-do-nazismo/a-48008559> Acesso em: 05 de Fevereiro de 2024

SNYDER, Louis L. **Encyclopedia of the Third Reich**. Ware, Hertfordshire: Wordsworth Editions. 1998

SNYDER, Timothy. **“On Savagery: Spanish Holocaust under Francisco Franco”**. *The New Republic*, 2010.



The New York Times. **Videogame descoberto na Europa usa campos de extermínio nazistas como tema.** 1991. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1991/05/01/world/video-game-uncovered-in-europe-uses-nazi-death-camps-as-theme.html> Acesso em: 05 de Fevereiro de 2024

VULLIAMY, Ed. **Seasons in hell: understanding Bosnia's war.** New York, NY, St. Martin's Press, 1994.